



**PORTARIA GP Nº 272, DE 20 DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, ao servidor efetivo PAULO FRANCISCO DA SILVA, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que ao servidor **PAULO FRANCISCO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1500, protocolizou requerimento de gozo de férias em 11/08/2022;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência do serviço,

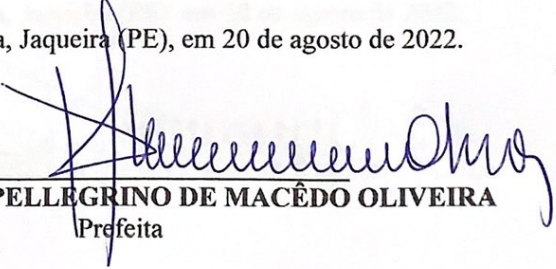
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias ao servidor **PAULO FRANCISCO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº , ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **11 de agosto a 11 de setembro de 2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11/08/2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 20 de agosto de 2022.

  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Prefeita

